



*[Handwritten signature in blue ink]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 06/2017

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 11 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**ATA N.º 06/2017 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.15 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
<b>ORGÃO EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 08 DE MARÇO DE 2017 .....	2
(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO 2016 .....	3
(03) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 .....	5
(04) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS PARA 2017 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES, CLUBES DESPORTIVOS, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS E IPSS'S DO CONCELHO .....	5
(05) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS/ATIVIDADES - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAIS A ASSOCIAÇÕES .....	6
(06) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS OUTROS INVESTIMENTOS - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA/OUTROS INVESTIMENTOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE .....	6
(07) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO .....	6
<b>ACÇÃO SOCIAL</b> .....	<b>7</b>
(08) APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – APOIO PARA TRANSPORTES .....	7
<b>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</b> .....	<b>7</b>
(09) PROJETO DE REGULAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – VERSÃO FINAL .....	7
<b>JUNTAS DE FREGUESIA</b> .....	<b>7</b>
(10) FREGUESIA DE SOPO - SINALIZAÇÃO .....	7
(11) MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS EM BAIXA DO SANEAMENTO DE COVAS - FREGUESIA DE COVAS .....	8
<b>FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</b> .....	<b>8</b>
(12) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A 12.ª REGATA INTERNACIONAL PONTE DA AMIZADE .....	8
(13) ADEIXA/ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO - PEDIDO DE SUBSÍDIO .....	8
<b>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</b> .....	<b>9</b>
(14) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO FÉLIX DE CANDEMIL .....	9
(15) COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO ROQUE – PEDIDO DE APOIO PARA EDIÇÃO DE LIVRO .....	9
<b>REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR</b> .....	<b>9</b>
(16) AGOSTINHO SIMÕES GOMES, UNIPESSOAL, LDA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS .....	9
(17) ÂNCORA EDITORA, LDA – LAMPREIA, MANJAR ESQUISITO .....	9
(18) ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA RIBEIRA MINHO – ESTACIONAMENTO RESERVADO A VEÍCULOS DE PESCADORES .....	10
(19) AREVENTOS – ROCK E JAZZ COM AMIZADE IN CERVEIRA - TOMIÑO .....	10
(20) SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PEDIDO DE TRANSPORTE E VISITA CULTURAL .....	10
<b>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</b> .....	<b>10</b>
(21) RÁDIO CULTURAL DE CERVEIRA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO .....	10
(22) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	11
(23) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	11
(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO .....	11
<b>ENCERRAMENTO</b> .....	<b>11</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**ABERTURA**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores, **Fernando Monteiro Matias**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, foi presente a ata da reunião de 08 de março de 2017, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Acrescenta-se ainda que foram também entregues, aos Vereadores do Partido Socialista, senhores Fernando Matias e Nuno Silva, as cópias dos documentos solicitados nesta reunião, bem como disponibilizado o processo de obras também solicitado pelos mesmos. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO 2016**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro. A acompanhar os referidos documentos encontrava-se a seguinte informação do Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal:

**INFORMAÇÃO - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014/POCAL-  
DECRETO-LEI n.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO**

*No cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22.02, Lei n.º 73/2013, de 03.09 e Lei n.º 75/2013, de 12.09, anexamos para aprovação e votação da Câmara Municipal os documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano económico de 2016.*

*De forma sintética e relativamente aos dados de execução orçamental, resultou o cumprimento dos critérios legais de equilíbrio orçamental, considerando nomeadamente, o seguinte mapa resumo dos fluxos de caixa:*

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		1.700.778,75	Despesas orçamentais		11.242.514,81
Execução orçamental	1.031.895,10		Correntes	8.231.674,32	
Operações de tesouraria	668.883,65		Capital	3.010.840,49	
Receitas orçamentais		11.543.503,32	Operações de tesouraria		764.842,03
Correntes	10.475.359,48		Saldo para a gerência seguinte		2.001.710,59
Capital	1.068.143,84		Execução orçamental	1.332.883,61	
Outras			Operações de tesouraria	668.826,98	
Operações de tesouraria		764.785,36			
<b>TOTAL</b>		<b>14.009.067,43</b>	<b>TOTAL</b>		<b>14.009.067,43</b>

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal a aprovação dos referidos documentos, nos termos daquela informação, a fim de, nos termos do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 2 alínea l) da referida Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Presidente referido que ao documento prestação de contas foi acrescentada a sua apreciação sobre os referidos documentos (Relatório em apenso aos documentos prestação de contas e posto à disposição dos senhores vereadores, na reunião de Câmara, em suporte papel), acrescentando ainda que se os senhores Vereadores o quisessem os serviços o remeteriam por email.

*A Câmara Municipal, após detida apreciação dos documentos apresentados, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Monteiro Matias e Nuno André Costa Martins Silva, aprovar os documentos referidos, remetendo-os à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º, anexo I, conjugado com o artigo 25.º n.º 2 alínea l), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 setembro e suas alterações sucessivas.*

*Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, não transcrever os referidos documentos nesta ata, dado o grande volume dos mesmos, ficando arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.*

*O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto:*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**“Declaração de Voto**

*Voto favoravelmente os documentos de prestação de contas relativos a 2016, porque:*

*“Mantendo o desidrato de uma gestão autárquica rigorosa, responsável e transparente em prol do desenvolvimento de Cerveira e da melhoria da qualidade de vida dos Cerveirenses, e cumprindo os objetivos enunciados no programa com que nos apresentamos, em 2013, aos Cerveirenses, o ano de 2016 ficou marcado pela consolidação de uma política de baixa fiscalidade, da implementação de boas práticas sociais e do reforço do apoio às freguesias.*

*Porque o dinheiro e a causa pública pertence a todos, cumpre-nos uma gestão séria e equitativa e, nesse sentido, assumimos o não recurso num mandato a qualquer empréstimo bancário e cumprimos, tendo conseguido ainda reduzir a dívida municipal aos bancos e fornecedores e alcançado uma melhoria de todos os indicadores de avaliação externa, contribuindo para credibilizar ainda mais o nome de Vila Nova de Cerveira.*

*Este clima de exemplar performance municipal, reflete-se igualmente na confiança de empresários e empresas que, graças ao esforço e espírito empreendedor, contribuíram para que Vila Nova de Cerveira seja o segundo concelho do Alto Minho com maior volume de exportações e o segundo maior exportador de acessórios para veículos automóveis da Região Norte (total de 86 municípios).*

*Estes bons resultados são fruto do trabalho de uma equipa global que se empenha em prol do Município, assente nas premissas da colaboração, proximidade, rigor e transparência.*

*Da atividade municipal 2016 destacamos:*

- *Índice de Transparência Municipal – 4º lugar a nível nacional;*
- *Taxa de Execução Orçamental – 89,7%;*
- *Índice de Endividamento Líquido – 0,35%;*
- *Endividamento – com margem disponível de 2,2 milhões de euros;*
- *Prazo Médio de Pagamentos – 50 dias;*
- *Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses – 3º lugar a nível distrital com melhor desempenho financeiro;*
- *Consultora 20/20 – 2º posição nacional (municípios de pequena dimensão) com desempenho municipal exemplar e 94º lugar no ranking nacional (308 municípios)”.*

*Em conclusão, verificamos que:*

*- A dívida a curto prazo sofreu uma variação (2015 para 2016) de redução de 4,5% e no mandato (3 anos) de 38%;*

*- As dívidas a médio/longo prazo teve uma variação (2015 para 2016) de redução de 10,3% e no mandato (3 anos) de 15%;*

*- E a dívida global, uma variação (2015 para 2016) de redução de 9,1% e no mandato (3 anos) de 21,8%.”*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**(03) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017**

**Foi presente a 1.ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017.**

*A Câmara Municipal, após detida análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.*

*Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.*

**AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de ser o Presidente da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

**(04) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS PARA 2017 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES, CLUBES DESPORTIVOS, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS E IPSS'S DO CONCELHO**

**Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de participações financeiras anuais às Associações, Clubes Desportivos, Associações Culturais e Recreativas e IPSS'S do Concelho, conforme ata e grelha anexa.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir os subsídios nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, no montante global de € 214.625,00 (duzentos e catorze mil seiscientos e vinte e cinco euros).*

*Deliberou ainda, também por unanimidade, que as Associações que não apresentaram os documentos e que ainda o façam em tempo, serão submetidos à apreciação e decisão da Câmara Municipal.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**(05) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS/ATIVIDADES - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTIÇÃO FINANCEIRA PONTUAIS A ASSOCIAÇÕES**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de comparticipações financeiras pontuais a Associações do Concelho, conforme proposta e grelha anexa.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir os subsídios nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, no montante global de € 15.000,00 (quinze mil euros).*

**(06) APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS OUTROS INVESTIMENTOS - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTIÇÃO FINANCEIRA/OUTROS INVESTIMENTOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de comparticipação financeira à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte, conforme proposta e grelha anexa.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir os subsídios nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, no montante global de € 300,00 (trezentos euros).*

**REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.

**(07) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO**

Foi presente uma proposta para constituição de fundo de maneo no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para apoio na refeição das pessoas da APPACDM que vão ao programada da SIC, nos dias 3 e 4 de abril e designado por “Dueto Perfeito”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do fundo de maneo proposto.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**AÇÃO SOCIAL**

**(08) APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – APOIO PARA TRANSPORTES**

Foi presente uma carta da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, na qual solicitam a manutenção, para o ano letivo 2017/2018, da colaboração que lhes tem sido prestada pela Câmara Municipal, ao nível do apoio ao transporte.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, como em anos anteriores e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o passe escolar.*

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

**(09) PROJETO DE REGULAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – VERSÃO FINAL**

Após o período de discussão pública, onde não houve a apresentação de qualquer sugestão e ou reclamação, submete-se à Câmara Municipal a versão final do Regulamento do Regime Especial de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova de Cerveira.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à versão final do Regulamento do Regime Especial de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova de Cerveira e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea g), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas.*

**JUNTAS DE FREGUESIA**

**(10) FREGUESIA DE SOPO - SINALIZAÇÃO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sopo, recebido nesta Câmara Municipal, no qual solicitam a colocação de sinalização em Sopo de Cima.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente pedido aos serviços técnicos, de forma a que estes avaliem a pertinência do pedido e elaborem o respetivo orçamento de modo a ser submetido a uma próxima reunião de Câmara.*





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**(11) MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS EM  
BAIXA DO SANEAMENTO DE COVAS - FREGUESIA DE COVAS**

Foi presente uma minuta de Protocolo de cedência de infraestruturas em baixa do saneamento em Covas, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Covas.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e submeter a mesma à aprovação dos órgãos da Freguesia de Covas. Mais deliberou, também por unanimidade, conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.*

**FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(12) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA  
- PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A 12.ª REGATA INTERNACIONAL  
PONTE DA AMIZADE**

Foi presente uma carta da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2796/17, na qual solicitam apoio logístico para a organização da 12.ª Regata Internacional Ponte da Amizade.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico solicitado.*

**(13) ADEIXA/ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO - PEDIDO DE  
SUBSÍDIO**

Foi presente uma carta da ADEIXA/Associação de Dança do Eixo Atlântico, recebida nesta Câmara Municipal, na qual solicitam um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros), para a deslocação à BTL-Lisboa em representação do Município.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA**

**(14) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO FÉLIX DE CANDEMIL**

Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de São Félix de Candemil, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2155/17, na qual solicitam apoio técnico para a elaboração de “projeto de Arquitetura”, bem como de “projeto de Especialidades” para a construção do “Centro Paroquial de Candemil”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio técnico solicitado. Mais deliberou, também por unanimidade, atribuir o apoio técnico para acompanhamento da respetiva obra.*

**(15) COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO ROQUE – PEDIDO DE APOIO PARA EDIÇÃO DE LIVRO**

Foi presente uma email da Comissão de Festas de São Roque, recebido nesta Câmara Municipal, no qual solicitam apoio para a edição de um livro intitulado “Memórias”, da autoria de Constantino Magalhães Costa, prevendo o custo do mesmo na casa do € 20,00 e nesse sentido solicitam a colaboração da Câmara Municipal.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 50 livros ao preço de € 20,00, cada.*

**REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR**

**(16) AGOSTINHO SIMÕES GOMES, UNIPESSOAL, LDA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS**

Foi presente uma carta do representante legal de Agostinho Simões Gomes, Unipessoal, Ld.ª, recebida nesta Câmara Municipal, na qual solicitam a cedência do pavilhão Multiusos para a 2.ª edição do evento “ExpoCasa Decoração e Jardim”, a realizar entre os dias 27 e 28 de maio.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o pavilhão multiusos para a 2.ª edição do evento “ExpoCasa Decoração e Jardim”.*

**(17) ÂNCORA EDITORA, LDA – LAMPREIA, MANJAR ESQUISITO**

Foi presente uma carta da coordenadora Editorial da Âncora Editora, Ld.ª, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2333/17, na qual informa que vão publicar o livro “Lampreia, Manjar Esquisito”, da autoria do conceituado gastrónomo Armando Fernandes. Aproveitam também para solicitar que a Câmara Municipal adquira 50 exemplares ao preço unitário de € 10,00, com IVA incluído e um desconto de 20%.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 30 livros ao preço de € 10,00, cada.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**(18) ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA RIBEIRA MINHO –  
ESTACIONAMENTO RESERVADO A VEÍCULOS DE PESCADORES**

Foi presente uma carta da Associação de Pescadores da Ribeira Minho, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1015/17, na qual solicitam a criação de 6 lugares reservados aos pescadores, no parque do castelinho, conforme mapa anexo.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pela Associação de Pescadores da Ribeira Minho e atribuir 6 lugares de estacionamento, devendo para o efeito, os pescadores afetos àquela Associação fazerem o respetivo pedido, indicando nome, marca do carro e matrícula, de modo a que esta Câmara Municipal emita um cartão de autorização de estacionamento personalizado e que será do conhecimento da Guarda Nacional Republicana. Mais deliberou, também por unanimidade, que apenas será autorizada uma viatura por pescador.*

**(19) AREVENTOS – ROCK E JAZZ COM AMIZADE IN CERVEIRA - TOMIÑO**

Foi presente uma carta do representante legal da ArEventos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2755/17, na qual para além de fazerem a apresentação do evento a que se propõe, solicitam apoio na divulgação desse evento “Rock e Jazz com amizade in Cerveira – Tomiño”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico solicitado.*

**(20) SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PEDIDO DE  
TRANSPORTE E VISITA CULTURAL**

Foi presente uma carta dos Serviços Sociais da Administração Pública, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2542/17, na qual solicitam transporte e respetivo motorista para uma visita guiada de meio dia ao Concelho.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o transporte solicitado, devendo os respetivos Serviços Sociais comunicar, com antecedência a data pretendida para o mesmo de forma a que os serviços cativem o respetivo transporte.*

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(21) RÁDIO CULTURAL DE CERVEIRA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO**

Foi presente uma carta da Rádio Cultural de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1346/17, na qual solicitam um apoio financeiro pelas obras executadas para a rede elétrica e instalação de antena para a internet para a freguesia de Loivo. Solicitam ainda apoio para a impermeabilização do respetivo edifício, em virtude do mesmo não se encontrar devidamente impermeabilizado e causar danos nos equipamentos.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que tratando-se de uma infraestrutura propriedade da Câmara Municipal, irá analisar as condições da infraestrutura e realizar as obras que se mostrarem necessárias.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2017

29 DE MARÇO DE 2017

**(22) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 28 de março, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	699.470,19
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	306.098,38
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	72.541,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	137.400,97
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	291.719,18
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	239.397,48
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	64.936,75
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.626,13
EM COFRE	5.329,20
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.375.446,15
DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS -----	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(23) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.